

SÚMULAS DE PARECERES

411ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20, DO MÊS DE ABRIL DE 2021 CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Publicada no DOE/TO nº 5842, de 10 de maio de 2021

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/000124 Parecer: CEE/TO-CLN Nº 131/2021 Relatora: Larissa Ribeiro de Santana Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Juarina - Juarina - TO Assunto: Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Rede Municipal de Ensino de Juarina, em Juarina, neste Estado. Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta relatora, favoravelmente, à Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos iniciais, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Juarina, localizada na Avenida JK, Centro, s/nº, em Juarina, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência das medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 30 de abril de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO